



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CHAMADA PÚBLICA 004/2020, 23 de Outubro de 2020.

Dispõe sobre a abertura de **CHAMADA PÚBLICA** para preenchimento das vagas remanescentes do Processo Seletivo para ingresso, no 2º semestre de 2020, nos Cursos Técnicos Concomitantes ou Subsequentes ao Ensino Médio, do IFSP - Câmpus São José dos Campos. Os cursos são **GRATUITOS**.

1. CHAMADA PÚBLICA

1. O presente processo seletivo destina-se, exclusivamente, aos candidatos que:

- Estejam matriculados no 2º ou no 3º ano do Ensino Médio; ou
 - Tenham concluído o Ensino Médio;
2. O candidato será selecionado por SORTEIO “ON-LINE”, que classificará, automaticamente, os inscritos que atendem os pré-requisitos descritos no item 1.1, e que apresentarem a documentação necessária para participação do sorteio, relacionada no item 3.1, até o limite de vagas descritas na Tabela 1.
3. Haverá lista de espera.

2. DOS CURSOS

1. O curso com vaga remanescente, no período noturno, encontra-se na Tabela 1.

Tabela 1 - Vagas disponíveis para sorteio.

CURSO	PERÍODO	NÚMERO DE VAGAS
Mecânica	Noturno	03
Eletrotécnica	Noturno	07

3. DA INSCRIÇÃO PARA O SORTEIO “On-line”

1. Na inscrição para o sorteio “on-line”, o candidato deverá preencher o formulário eletrônico, anexar obrigatoriamente, os seguintes documentos - digitalizado:

- a. RG ou CNH;
- b. Histórico Escolar do Ensino Médio (para os candidatos que concluíram o Ensino Médio);

c. Atestado de matrícula para aqueles candidatos que cursam o 2º ou 3º ano do Ensino Médio A falta de um dos documentos relacionado no item anterior, dentro do período de inscrição, impossibilitará o candidato de participar no sorteio.

2. O candidato deverá realizar a inscrição no seguinte link: https://docs.google.com/forms/d/1175ZhYwupguEOZpiZcG_W8y6o-yRKdW4wo5Rq63brxU/edit - do dia 23 até as 23:59 do dia 27 de outubro de 2020.
3. Não serão computadas inscrições após o dia 27 de outubro de 2020.
4. O candidato poderá se inscrever somente em 1 (um) curso.
5. Caso seja verificado que o candidato tenha duas inscrições, será considerada somente a última inscrição realizada.

4. DO SORTEIO “ON-LINE”

1. O candidato deverá acompanhar o sorteio no dia, horário e no endereço eletrônico mencionado no item 4.2.
2. **O sorteio “on-line” será realizado dia 28 de outubro (quarta-feira) de 2020 às 17h no link:**https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_NWY4MGFhYjMtODM2Zi00MTcyLTJhYTItMmZhODFhY2EzNDUz%40thread.v2/0?context=%7b%22id%22%3a%2291808bd0-5c6a-49df-93df-fb6a740f594d%22%2c%22oid%22%3a%22170e9443-63d1-456e-bbe3-353a6641dd08%22%7d
3. No sorteio serão identificados: nome do curso; candidato; e número da inscrição. Os números de candidatos contemplados no sorteio serão correspondentes ao número de vagas ofertadas, conforme Tabela 1, podendo ser sorteados mais candidatos para compor uma Lista de Espera.
4. A lista dos candidatos convocados para a matrícula e a Lista de Espera, referente ao sorteio “on-line”, serão publicados no site do Câmpus São José dos Campos – sjc.ifsp.edu.br

5. DAS MATRÍCULAS

5. 1. Ao término do sorteio “on-line”, os candidatos sorteados e classificados, dentro do número de vagas estabelecido para cada curso, receberão e-mail da Coordenadoria de Registros Acadêmicos com as informações (formulários, documentos e procedimentos) para a efetivação da matrícula “on-line”.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

1. A realização da chamada pública está a cargo da Direção Geral do Câmpus São José dos Campos, sendo sua responsabilidade planejar, coordenar e executar o referido processo, bem como divulgar o resultado e todas as informações pertinentes.
2. Cabe à Pró-Reitoria de Ensino supervisionar e assessorar nos procedimentos técnicos pertinentes às etapas do processo seletivo.
3. O edital da chamada pública será publicado no endereço eletrônico <http://sjc.ifsp.edu.br/portal/>.
4. O candidato poderá concorrer apenas a uma vaga por curso, de sua preferência.
5. O resultado da chamada pública terá validade apenas para o segundo semestre de 2020.
6. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral do Câmpus São José dos Campos.

São José dos Campos, 23 de Outubro de 2020.

Bruno Cesar de Campos Santos

Diretor Geral do Câmpus São José dos Campos em exercício

Documento assinado eletronicamente por:

- Bruno Cesar de Campos Santos, COORDENADOR - FG2 - CGP-SJC, em 23/10/2020 16:22:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 107662

Código de Autenticação: fd43fd2324



Rodovia Presidente Dutra - do km 145 (lado direito), Jardim Diamante, SÃO JOSÉ DOS CAMPOS / SP, CEP 12.223-201